



REGULAMENTO GERAL

A CBDS – Confederação Brasileira de Desportos de Surdos está organizando o evento “Surdolimpiadas do Brasil 2019”, a se realizar na cidade de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, para o período de 20 a 23 de junho de 2019, promovendo e aperfeiçoando o esporte entre os surdoatletas brasileiros.

O evento em referência está sendo promovido, pela segunda vez, sob a responsabilidade desta Confederação. É uma versão de Jogos Surdolímpicos voltados para os surdoatletas brasileiros, vindos de Estados diferentes do Brasil.

1. MODALIDADES

1.1 O evento em referência poderá contar com 11 (onze) modalidades previstas: atletismo, badminton, basquete, futebol, handebol, judô, karatê, natação, tênis de mesa, vôlei e xadrez.

1.2 Abaixo está a programação prévia que deverá ser confirmada 15 (quinze) dias antes do evento em referência.

Modalidade	20/06 Quinta-Feira	21/06 Sexta-Feira	22/06 Sábado	23/06 Domingo
Atletismo		dia todo	dia todo	
Badminton		dia todo	dia todo	
Basquete		dia todo	dia todo	
Cerimônia de Abertura		manhã		
Cerimônia de Encerramento				manhã
Congresso Técnico	tarde			
Corrida de Rua				manhã
Futebol		dia todo	dia todo	manhã
Handebol		dia todo	dia todo	manhã
Judô		dia todo	dia todo	
Karatê		dia todo	dia todo	
Natação		dia todo	dia todo	
Tênis de Mesa		dia todo	dia todo	
Vôlei		dia todo	dia todo	manhã
Xadrez		dia todo		

1.3 Devido a limitação de apoio financeiro, o número de vagas para as modalidades coletivas é limitado a 5 (cinco) vagas cada categoria.

1.4 Cada modalidade por naipes deverá ter a participação, no mínimo, de 3 (três) estados diferentes.



2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Será permitida a participação daquelas Entidades filiadas diretas da CBDS, como representantes Estaduais/Distrital, devidamente regularizadas e que estejam com as taxas quites.

2.2 A idade mínima exigida para participação do surdoatleta nesta competição varia de acordo com a modalidade. A maioria delas é de a partir de 14 anos completos de idade (nascidos até 20 de junho de 2005).

2.2.1 A Entidade deverá apresentar DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável do surdoatleta menor e entregar aos cuidados da Comissão Organizadora da CBDS, no Congresso Técnico.

2.2.2 O modelo de Declaração de Autorização para participação do menor de idade será enviado por e-mail à Entidade filiada, onde consta o menor na relação de inscritos.

2.2.3 Caso não apresentar a Declaração de Autorização original com assinatura à mão, o respectivo surdoatleta menor de idade ficará impossibilitado de participar das competições.

2.3 Os surdoatletas deverão enviar à CBDS, por meio de e-mail da sua Entidade estadual ou distrital, exame de audiometria que comprove a sua perda de audição bilateral acima de 55 decibéis em seus ouvidos.

2.4 Além de audiometria, através da sua Entidade estadual ou distrital, os surdoatletas também deverão preencher e assinar a Declaração de Saúde e/ou enviar o laudo médico de aptidão para atividades físicas à CBDS.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As Entidades Estaduais e do Distrito Federal interessadas deverão enviar as planilhas para o e-mail surdolimpiadasnacional2019@gmail.com até os prazos estipulados abaixo:

1. INSCRIÇÃO PRELIMINAR: até o dia 15 de março de 2019;
2. INSCRIÇÃO FINAL até o dia 15 de abril de 2019;
3. RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO: até dia 05 de maio de 2019

3.2 É obrigatório inscrever e participar com o número mínimo e máximo de surdoatletas e membros técnicos para cada modalidade/naipe, conforme a seguinte tabela. Abaixo estão os números de participantes por estado:

Modalidade	Surdoatletas por naipe		Membros Técnicos por naipe	
	Número Mínimo	Número Máximo	Número Mínimo	Número Máximo
Atletismo	-	10	-	1
Badminton	-	6	-	1
Basquete	6	10	-	1
Corrida de Rua	-	10	-	1
Futebol	13	16	1	3
Handebol	9	14	1	2



Modalidade	Surdoatletas por naipe		Membros Técnicos por naipe	
	Número Mínimo	Número Máximo	Número Mínimo	Número Máximo
Judô	-	10	-	1
Karatê	-	10	-	1
Natação	-	6	-	1
Tênis de Mesa	-	-	-	1
Vôlei	8	10	1	2
Xadrez	-	5	-	1

3.2.1 É permitido acúmulo de cargos técnicos e/ou surdoatletas em mais de uma modalidade desde que não se choquem com os dias e horários de competições, e caso isso ocorra, será cobrado uma multa por ausência do surdoatleta ou equipe.

3.2.1.1 Lembrando que será cobrado a taxa de anuidade por modalidade conforme a tabela de taxas 2019 da CBDS.

3.3 Será cobrado a taxa de inscrição por participante, cujo valor a ser informado posteriormente, para custear as despesas necessárias para o evento em referência, tais como: serviços honorários de arbitragem, alimentação para equipe de arbitragem, serviços de comissão organizadora etc.

4. CONGRESSO TÉCNICO

4.1 Os chefes delegados das Entidades estaduais e distrital participantes deverão estar presentes no Congresso Técnico no horário das 16h do dia 20 de junho de 2019 em local a ser informado posteriormente, com a finalidade de discutir assuntos inerentes ao evento em referência.

4.2 Durante o Congresso Técnico, não serão debatidos ou deliberados assuntos considerados fora do objetivo do respectivo evento.

4.3 É obrigatório, no Congresso, a presença de um representante chefe por Delegação de Entidade participante, que esteja devidamente inscrito para participação no evento em referência como membro de apoio.

4.3.1 O não comparecimento de algum representante gera automaticamente perda do direito de votação e reclamação posterior relacionada aos assuntos debatidos no Congresso e às regras da competição.

4.4 Os membros da Comissão Organizadora do evento em referência, designados pela CBDS, serão responsáveis pela mediação e registro do Congresso Técnico, podendo estipular ordem e limite de tempo para manifestação dos presentes, para melhor organizar o debate.

5. REGULAMENTO TÉCNICO

5.1 O evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019” será regido por regulamentos existentes das Confederações Nacionais das modalidades no momento da competição.



5.2 Está prevista a publicação do regulamento técnico para cada modalidade após o prazo de inscrição final.

5.2.1 O sistema de disputa das competições varia de acordo com as modalidades.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Em todas as competições, os três primeiros lugares serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze.

6.1.1 Não haverá premiação para surdoatletas em destaque, nem troféus de colocação para todas as modalidades.

6.2 Todos os participantes presentes receberão o certificado de participação.

7. ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

7.1 A hospedagem com café da manhã será fornecida SEM CUSTO pela Comissão Organizadora do evento em referência para os participantes válidos pela CBDS.

7.1.1 As despesas de alimentação (almoço e jantar) e o transporte serão por conta de participantes.

7.2 As Entidades participantes deverão enviar a relação completa de hospedagem até 05 de maio de 2019 para eventuais reservas de hotéis, cadastrando, juntamente com a foto do perfil dos inscritos válidos, no formulário online a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora.

7.2.1 Não será aceito a alteração de nomes dos inscritos após essa data estipulada, sob sujeito a cobrança de taxa de R\$ 50,00 por cada alteração.

7.2.2 Os participantes deverão hospedar com três diárias, obrigatoriamente.

7.2.2.1 Não serão aceitas as reservas de hospedagem para menos duas diárias.

7.2.2.2 Caso vier essa situação ou a ausência de algum participante inscrito, a Comissão Organizadora deverá cobrar uma taxa por diária (R\$ 100,00) para cobrir o pagamento da(s) diária(s) não utilizada(s).

7.3 A entrada das delegações deverá ser a partir das 14h do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira) e a saída será até às 12h do dia 23 de junho de 2019 (domingo).

8. CREDENCIAMENTO

8.1 A Comissão Organizadora do evento em referência será responsável pela confecção dos credenciais dos participantes válidos pela CBDS.

8.1.1 Os inscritos confirmados deverão anexar a foto no formulário online a ser disponibilizado, até o dia 05 de maio de 2019.



8.2 Os participantes deverão usar obrigatoriamente o credencial em todos os locais de competição, bem como nos espaços de hotéis.

9. CRONOGRAMA

9.1 O cronograma abaixo poderá sofrer alterações.

Data	Descrição
10/01/19 a 30/04/19	Prazo de envio dos documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Laudo Médico ou Declaração de Saúde • Audiometria (somente surdoatletas que ainda não tem) Prazo de envio do comprovante de pagamento: <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de anuidade da modalidade • Taxa de inscrição do evento E-mail: surdolimpiadasnacional2019@gmail.com
10/01/19 a 15/03/19	Inscrição preliminar
16/03/19 a 15/04/19	Inscrição final
16/04/19 a 05/05/19	Relação final de inscrição
Até 05/05/19	Cadastro dos participantes com foto perfil no formulário online para credenciamento e reserva de hotel
18/05/19	Sorteio das modalidades coletivas
05/06/19	Divulgação da Programação Final
20/06/19	Congresso Técnico
21/06/19 a 23/06/19	Competição
A partir de 15/07/19	Divulgação do Relatório Esportivo

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Todos os participantes do evento em referência serão considerados conhecedores deste documento e das demais normas da CBDS, especialmente o Regimento Interno da CBDS e o Regulamento Geral dos Eventos Esportivos, além das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos.

10.2 A Comissão Organizadora do evento em referência se reserva o direito de fazer mudanças no presente regulamento, que serão informados com o tempo apropriado para que as previsões que o caso exija possam ser feitas.

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

Alexandre Dale Couto
 Presidente
 Confederação Brasileira de Desportos de Surdos